



## PORTARIA № 048, DE 06 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO, o requerimento do (a) Servidor (a) JOÃO PEDRO CELESTINO FILHO, Registrado no RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens;
- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

## RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder LICENCA-PRÊMIO o Servidor (a) Municipal JOÃO PEDRO CELESTINO FILHO, CPF nº 327.968.465-04, Matrícula N°242, do cargo de TÉCNICO CONTABILIDADE, por um período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2022 A 04/10/2022, com remuneração do seu cargo efetivo.
- Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.
- Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 06 DE JULHO DE 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA** Prefeito